



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 46, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, as titulações acadêmicas de doutor e mestre, para submissão de inscrições em concurso público do magistério superior, no setor de estudo de Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000744/2024-12, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Dispensar, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela de Mestrado em Ciências da Saúde, para submissão de inscrições em concurso público do magistério superior, em caso de primeira reabertura, no setor de estudo de Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato.

Art. 2º Dispensar, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação acadêmica de mestre, substituindo-a pela de Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia, para submissão de inscrições em concurso público do magistério superior, em caso de segunda reabertura, no setor de estudo de Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 04 de março de 2024.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário